



Of. 217 - Def - 27.02.08  
217 - Assoc. Alto Alegre - 27.02.08.

# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450  
C.N.P.J 79.869.772/0001-14  
e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br) [www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

## INDICAÇÃO

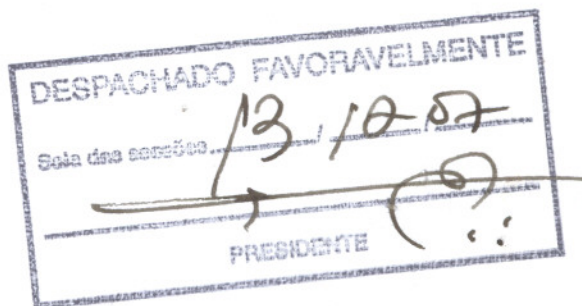
0132

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 3160/2007

Campo Mourão, 28/11/07 Horas 10:45

Ilion  
PROTOCOLISTA



Nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, com fundamento no artigo 128, § 1º, inciso I, a Vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, apresenta **INDICAÇÃO** ao **SENHOR NELSON JOSÉ TURECK**-Chefe do Poder Executivo Municipal, para que através do Departamento competente providencie:

**-A CONSTRUÇÃO DAS LATERAIS DA QUADRA DE ESPORTES DA COMUNIDADE DO ALTO ALEGRE.**

### JUSTIFICATIVA:

Solicitamos a reivindicação acima a pedido do Senhor Armando Garaluz Presidente da Associação de Moradores de Alto Alegre.

**Nestes termos,  
Pede Deferimento.**

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO**, em 28 de novembro de 2007.

  
**MARLA A. TURECK DINIZ**  
Vereadora

CI/ 0133/2007 -  
ENVIAR OFICIO PARA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE ALTO ALEGRE





# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

### PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

- |  |                   |                          |             |
|--|-------------------|--------------------------|-------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Indicação nº | <u>3160</u> /2007 | ( ) Projeto de Lei nº    | _____ /2007 |
| ( ) Indicação Legislativa nº                     | _____ /2007       | ( ) Projeto de Resolução | _____ /2007 |
| ( ) Requerimento                                 | _____ /2007       | ( ) Emenda à L.O.M. nº   | _____ /2007 |
| ( ) Outros                                       | _____ /2007       | ( ) Moção nº             | _____ /2007 |

AUTOR (ES): .....

### OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- ( ) Verificação de Prejudicialidade.
- ( ) Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- ( ) Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- ( ) Inconstitucional por ferir:.....
- ( ) Inorgânico por ferir:.....
- ( ) Illegal por ferir:.....
- ( ) Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- ( ) Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- .....
- ( ) Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- ( ) Parecer Jurídico em anexo.
- ( ) Diligências necessárias ou sugeridas:.....
- .....
- ( ) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....da LDO.
- ( ) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....do PPA.

Parecer prolatado em 12/12 /2007.

- favorável à tramitação.
- ( ) favorável à tramitação com emendas. ( ) ..... Emendas em anexo.
- ( ) Pela apresentação de substitutivo ( ) Substitutivo em anexo.
- ( ) Contrário à tramitação ( ) Diligências.

GIOVANE JOSÉ MARTINS  
Assessor Jurídico – OAB/PR 31.312